



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.289, de 10 de abril de 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.296, de 10 de abril de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 5.972.900,00 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil e novecentos cruzeiros), para atendimento a execução de obras de pavimentação de ruas no perímetro urbano da cidade, com a seguinte classificação:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transporte

1301.16910000.000 - Transporte Urbano

1301.16915751.000 - Vias Urbanas

1301.16915751.059 - Obras de Pavimentação e Canalização de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.972.900,00

Soma.....Cr\$ 5.972.900,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos, 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação



Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.059 - Obras de Pavimentação e Canalização de Ruas

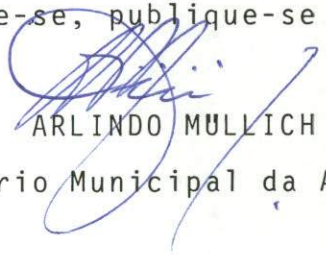
301 - Rua Fortaleza - trecho entre as ruas Farroupilha e Olaria - 1900 m <sup>2</sup> .....	Cr\$ 950.000,00
302 - Rua Salvador - trecho entre a rua Fortaleza e a BR/471 - 2.900 m <sup>2</sup> .....	Cr\$ 1.450.000,00
303 - Rua Candelária - trecho compreendido entre a rua Dona Carlota e a rua Prof. Guilherme Hillesheim - 1300 m <sup>2</sup> .....	Cr\$ 885.170,00
304 - Rua São José - trecho entre a rua Amazonas e rua Argentina - 2.000 m <sup>2</sup> .....	Cr\$ 1.361.880,00
305 - Rua Curitiba - trecho entre a rua Conselheiro Riedl e rua Maurício Cardoso - 1.500 m <sup>2</sup> .....	Cr\$ 1.021.350,00
306 - Rua Conselheiro Trokel - trecho entre a rua Harmonia e rua Prof. Dourado - 500 m <sup>2</sup> .....	Cr\$ 304.500,00
Soma.....	Cr\$ 5.972.900,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MÜLLICH  
Secretário Municipal da Administração